

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Redenção

quinta-feira, 2 de dezembro de 2021

Ano I - Edição nº 00038 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Redenção publica



Praça João D.Carneiro | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba

cmnovaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F4B26565C2EF4750D5C45127CA8F7CD

Câmara Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 002/2021 "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONFERÊNCIA E CAIXA E BANCO"

Câmara Municipal de Nova Redenção

Portaria



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CGC 16.245.367/0001-05

PORTRARIA N° 002/2021

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE CONFERÊNCIA E CAIXA E
BANCO"

ARISTON TELES DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção/ Ba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores VALTEMIR SANTOS BARBOS, FERNANDA SANTOS NASCIMENTO OLIVEIRA E PAULO SOUZA SILVA, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Conferência de Caixa e Banco, nos termos da Resolução TCM1060/05.

Art. 2º - A comissão designada lavrará no último dia útil do mês o Termo de Conferência de Caixa e Banco que deverá compor a Prestação de Contas Anual do exercício 2021.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção, 01 de dezembro de 2021.

ARISTON TELES DA SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CGC 16.245.367/0001-05

PORTARIA N° 003/2021

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE INVENTÁRIO"

ARISTON TELES DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção/ Ba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores ANTONIO BRASIL COSTA BISPO, FERNANDA SANTOS NASCIMENTO OLIVEIRA E PAULO SOUZA SILVA, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário com a finalidade de e laborar o Inventário dos Bens Permanentes adquiridos por este Município neste exercício.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção, 01 de dezembro de 2021.

Ariston Teles da Silva

Presidente